



**RESOLUÇÃO Nº 007, de 22 de abril de 2019.**

**Aprova a reoferta do Curso de Pós-graduação *Lato Sensu* em Práticas de Letramento e Alfabetização – Modalidade a Distância.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o Parecer nº 018, de 22/04/2019, deste mesmo Conselho:

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar a reoferta do Curso de Pós-graduação *Lato Sensu* em Práticas de Letramento e Alfabetização – Modalidade a Distância, cujo projeto consta do Processo nº 23122.026899/2018-47.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São João del-Rei, 22 de abril de 2019.

Prof. SÉRGIO AUGUSTO ARAÚJO DA GAMA CERQUEIRA  
Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão